



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I
Terça-feira
11 de Novembro de
2025

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00397

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 106, de 11 de Novembro de 2025

Aviso de Licitação Nº 6, de 11 de Novembro de 2025

Decretos Nº 89, de 11 de Novembro de 2025

Decretos Nº 90, de 11 de Novembro de 2025

EDIÇÃO Nº
00397

OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168

Assinado de forma
digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861
68
Dados: 2025.11.11
15:41:43 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Aviso de Licitação Nº 106, de 11 de Novembro de 2025****Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta Por Dispensa
Nº 106/2025
Replicação**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Assistência Social em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas dependências do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2025.

Edital encontra-se no site [www.bernardosayao.to.gov.br /portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

Para mais informações Departamento de Licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 11 de novembro de 2025.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES

Secretaria de Assistência Social

Aviso de Licitação Nº 6, de 11 de Novembro de 2025**AVISO DE ANULAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
006/2025**

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de bueiros feitos com tubos de concreto 1x1 metro e galerias com aduelas de 3x3 metros, incluindo todos os insumos, equipamentos, mão de obra e serviços complementares necessários, conforme as especificações técnicas constantes no projeto executivo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras. A anulação ocorre para melhor adequação do Projeto Básico, visando ao aprimoramento técnico das especificações e à conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando maior eficiência, clareza e economicidade ao processo licitatório.

ASS Osorio Antunes Filho

CAR Prefeito Municipal

DAT 11 de novembro de 2025.

Decretos Nº 89, de 11 de Novembro de 2025

**“dispõe sobre a reestruturação de
nomeação dos membros e a
diretoria do Conselho Municipal de
Segurança Nutricional e Alimentar
de Bernardo Sayão - TO.”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) do Município de Bernardo Sayão – TO em consonância com o que foi convencionado em ata de reunião no dia 15 de outubro de 2025, passa doravante, a ter a seguinte composição.

Representante da Sociedade Governamental.

1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. a) Jerlânia Barro Viana Borges – Titular.

3. b) Taislany Nathiele da Silva – Suplente.

2. Secretaria Municipal de Saúde.

a) Suelene Milhomem Moura – Titular

b) Adriana Martins da Silva – Suplente

3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. a) Valdelice da Silva Menezes – Titular.

5. b) Magda Gonçalves Noronha – Suplente.

Representante da Sociedade civil

I. Representante da Igreja Assembleia de Deus CIADSETA:

a) Joana Darc Moreira – Titular.

b) Maria Aparecida Moura da Silva – Suplente.

II. Representante da Pastoral da Criança

a) Maria do Carmo Alves Silva – Titular

b) Maria de Lurdes dos Santos Costa – Suplente

III. Associação dos Pequenos Produtores de Águas Limpas (APPAL)

a) Dário Machado da Silva – Titular

b) Wilderson Barbosa dos Santos – Suplente

IV. Representante da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira:

a) Maria Firmina da Silva Souza - Titular

b) Filismina Ferreira de Santana – Suplente

V. Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Bernardo Sayão – TO

a) Jessica Antunes Barbosa – titular

b) kalina Maria de Araújo Neves de Lyra Vieira- suplente

VI. Representante da Igreja Assembleia de Deus do Brasil:

a) Angélica Cravo Pereira – titular

b) Darci Pereira da Silva- suplente

Art. 2º - NOMEAR os membros da Mesa Diretora.

I – Presidente – Joana Darc Moreira

II – Vice – Presidente – Maria do Carmo Alves Silva

III – Secretaria Executiva – Tatiane Oliveira Costa Silva

Art. 3º - O CONSEA terá mandato de 02 (dois) anos podendo ser os membros ser reconduzidos uma vez por igual período

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, revogando o decreto 086/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 90, de 11 de Novembro de 2025

“Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação da servidora que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 04 de Novembro de 2025 a senhora TATIANE OLIVEIRA COSTA SILVA, do Cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE, conforme a Lei nº 292/2009, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Nomear, a partir do dia 05 de Novembro de 2025 a senhora TATIANE OLIVEIRA COSTA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADORA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, conforme a Lei nº 292/2009, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal